



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2571/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o **Processo nº 023901/2012-00**, oriundo da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) desta Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, **no período de 05 de novembro de 2012 a 03 de janeiro de 2013**, a **Licença Maternidade** concedida pela Portaria n. 2565/2012, desta PROGEP à servidora **CRISTINA KAZUMI NAKATA YOSHINO** matrícula SIAPE/2498653, ocupante do cargo de Administradora do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º. § 1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de julho de 2012.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor